DECRETO Nº 19481/2023

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 47.911,16 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3°, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 47.911,16 (quarenta e sete mil, novecentos e onze reais e dezesseis centavos) proveniente do superávit financeiro do exercício de 2022 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

| Suplementar | | |
|------------------|---|-----------|
| Códigos | Descrição | Valor |
| 08 | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 08.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.302.0007.2045 | SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | |
| 3.3.50.41.00.00 | CONTRIBUIÇÕES | |
| 3951 | 01124-INCREM TEMP-MAC HOSPIT-ROSSONI-ALIEL-DIVERSOS | 47.911,16 |
| | SUBTOTAL | 47.911,16 |
| | TOTAL | 47.911,16 |

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de março de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças